



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 857/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 722/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, denomina Praça José Carlos Aina Sadek, o logradouro público inominado localizado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa, o presente projeto tem como objetivo atribuir o nome "Praça José Carlos Aina Sadek" a um logradouro público até então inominado, resultante da configuração do Mini-anel viário, situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, em São Paulo. Esse espaço foi remodelado e aumentado após a desapropriação, ampliando de 2.300 para 4.000 metros quadrados. Entretanto, a construção da alça de acesso à Ponte Engº Roberto Rossi Zuccolo dividiu a praça em duas áreas contíguas e sem denominação, sendo a intenção deste projeto atribuir o nome de José Carlos Aina Sadek a uma dessas áreas, compreendendo aproximadamente 150 metros quadrados. José Carlos Aina Sadek, homenageado por esta denominação, foi um proeminente empresário de São Paulo. Descendente de libaneses, nascido em 1950, ele se destacou como empresário no setor da construção civil, responsável por diversos empreendimentos imobiliários em várias cidades do estado. Sadek também era reconhecido por sua generosidade, humildade e paixão por esportes, tendo organizado campeonatos de futebol e kart, além de ser um ávido frequentador de estádios de futebol e um entusiasta da vida ao ar livre. Seu compromisso com a comunidade e amor por São Paulo fazem dele uma figura digna de ser lembrada por meio dessa denominação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a denominação da praça em homenagem a José Carlos Aina Sadek reconhece sua significativa contribuição como empresário, sua generosidade e seu profundo vínculo com a cidade de São Paulo, enaltecendo assim sua memória e legado, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 09.08.2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. LUNA ZARATTINI (PT)
Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2023, p. 297

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.